

PROJETO DE LEI N. 007 /2017

Altera o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998 na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI PARA A APRECIÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, que trata do quadro de cargos em Comissão da Câmara Municipal de Eusébio que passa a vigorar nos termos do anexo único, parte integrante desta Lei.

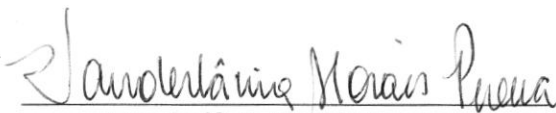
Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal n. 1.218, de 13 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio serão gratificados pelo exercício da função, nos valores constantes do Anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. Quando o servidor não pertencer aos quadros dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais de Eusébio, será acrescido ao salário base o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

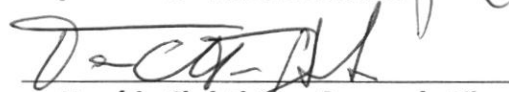
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE JANEIRO DE 2017.


Vanderlânia Morais Pereira
Presidente


Neila Martins de Castro Sá
1ª Vice-Presidente


Aldacira Targino da Silva
2ª Vice-Presidente


Fares Andrade Saíd Filho
1º Secretário


Tarcísio Christianne Gomes da Silva
2º Secretária


Ednardo Santos Masseno
3º Secretário

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 0007/2017
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18/12/1998)**

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

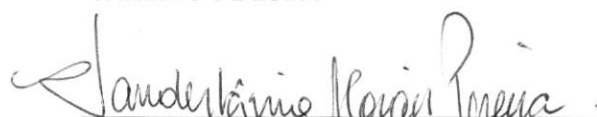
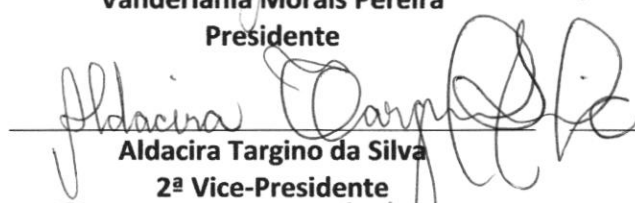
Cargo	Qtde	Símbolo	Venc.	Repres.	Total
Chefe de Gabinete	15	CCA-2	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.600,00
Assessor Parlamentar	15	CCA-2	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.600,00
Adjunto Legislativo	30	CCA-3	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.160,00
Assessor Jurídico	2	CAJ-1	R\$ 120,00	R\$ 4.880,00	R\$ 5.000,00
Assessor Técnico Jurídico junto ao Balcão da Cidadania	3	CCA-3	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.160,00
Assistente Legislativo	15	CCA-4	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Cerimonialista	1	CCA-5	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Assessor da Mesa Diretora	6	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Secretaria	4	CCA-6	R\$ 120,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.260,00
Diretor Geral	1	CCD-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coord. de Contabilidade, Finanças e Controle Interno	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Ass. de Imprensa e Consultoria	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Secretário Geral	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Ouvidor Geral	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00	R\$ 3.600,00
Coordenador do Balcão da Cidadania	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.800,00
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	1	CCD-2	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.200,00
Recepcionistas	1	E-3	R\$ 120,00	R\$ 817,00	R\$ 937,00
Auxiliar Administrativo	2	E-5	R\$ 120,00	R\$ 817,00	R\$ 937,00
Assessor do Corregedor Geral	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.760,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Fiscalização	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Seguridade Social e Família	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transporte e Meio Ambiente	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Assessor da Liderança do Partido Majoritário	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Coordenador das Comissões Técnicas	1	CCA-1	R\$ 120,00	R\$ 3.880,00	R\$ 4.000,00
Gratificação da Comissão Permanente de Licitação (Secretário Administrativo e membro)	2	FGCPL-1	R\$ 120,00	R\$ 817,00	R\$ 937,00
Gratificação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	FGCPL-2	R\$ 120,00	R\$ 1.754,00	R\$ 1.874,00

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei objetiva suprir as necessidades dos serviços oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal a fim de garantir que a Casa apresentará os seus bons préstimos à sociedade de nosso Município.

Assim solicitamos de nossos pares a aprovação do referido projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

 Vanderlânia Morais Pereira Presidente	 Neila Martins de Castro Sá 1ª Vice-Presidente
 Aldacira Targino da Silva 2ª Vice-Presidente	 Fares Andrade Said Filho 1º Secretário
 Tarcísio Christianne Gomes da Silva 2º Secretária	 Ednardo Santos Masseno 3º Secretário